



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DO
2 COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
3 BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos quatro dias do
4 mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da
5 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / *Campus*
6 Umarama, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGGB
7 do ano de 2016, sob a presidência da Coordenadora Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, estando
8 presentes os Membros citados no final desta Ata. **Item de Pauta: 1)**
9 **Seleção PNPd Institucional 2016:** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Renata Santos
10 Rodrigues informou aos membros do Colegiado sobre a disponibilidade na Plataforma
11 SAC/CAPES de 5 cotas de bolsa de pós-doutorado PNPd/CAPES. As referidas cotas são
12 relativas a 4 projetos aprovados no âmbito do Edital de 2011 (Programa Nacional de Pós-
13 Doutorado - 2011 - Concessão Institucional às IFES) e que foram migradas para o Programa de
14 Pós Graduação nos quais estavam vinculados. Após a informação por parte da Secretaria da
15 Divisão de Apoio à Pós-graduação (DIAPG) referente à disponibilidade destas cotas, a
16 Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Genética e Bioquímica consultou a Portaria 86
17 de 3 de Julho de 2013 – Regulamento Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd para
18 esclarecimento quanto à seleção dos candidatos à bolsa de Pós-Doutorado. Após leitura do
19 regulamento, a Coordenadora do PPGGB encaminhou e-mail aos membros do Colegiado do
20 Programa convocando para Reunião Extraordinária para discussão do assunto. Foram discutidos
21 pelos membros critérios para a seleção de candidatos às bolsas PNPd Institucional 2016. Após
22 leitura e análise da Portaria 86 de 3 de Julho de 2013 – Regulamento Programa Nacional de Pós-
23 Doutorado-PNPd, pelos Membros do Colegiado, foi proposto a manutenção dos seguintes
24 projetos aprovados no âmbito do Edital de 2011 (Programa Nacional de Pós-Doutorado - 2011 -
25 Concessão Institucional às IFES): 1) Análise do impacto da idade sobre a dependência da
26 cinética de lise de eritrócitos com variáveis celulares e bioquímicas sanguíneas em indivíduos
27 saudáveis e em portadores de doenças degenerativas associadas ao envelhecimento; 2) Avaliação
28 do extrato de *Vochysia* sp. sobre o controle glicêmico e a expressão de biomarcadores do estresse
29 oxidativo e miosinas em animais diabéticos; 3) Estudo da biologia tumoral da próstata sob a
30 regulação da via de sinalização dos esfingolipídeos e da anexina; 4) Estudo das atividades
31 biológicas e moleculares de toxinas isoladas de peçonhas botrópicas em *Leishmania*: Efeito na
32 interação parasita hospedeiro. Além disso, foram propostos os seguintes critérios para a seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



33 dos candidatos: 1) Currículo Lattes atualizado contendo publicações dos últimos 5 anos na área
34 do Projeto com WEBQUALIS CB I da CAPES com fator de impacto dentro da B1(> ou igual
35 2,15); 2) Carta de Intenção mencionando os motivos de enquadramento dentro do Projeto
36 escolhido; 3) Plano de Trabalho vinculado ao Projeto escolhido com duração de 24 meses. Após
37 a discussão sobre os critérios de seleção do PNPD Institucional 2016, foi proposto o seguinte
38 cronograma: 09/11/16 - recebimento das inscrições na Secretaria do Programa da Pós-graduação
39 em Genética e Bioquímica, das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h; 10/11/16 - análise da
40 documentação dos candidatos e 11/11/16 - divulgação do resultado final no site do Programa de
41 Pós Graduação em Genética e Bioquímica. É válido ressaltar que as datas propostas neste
42 cronograma foram definidas de acordo com a data limite de 14/11/16 informado no e-mail
43 encaminhado pelo técnico administrativo da Divisão de Apoio à Pós Graduação, Marcelo José
44 Pereira. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Às 11 horas foi encerrada esta
45 reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a.
46 Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes.
47 Uberlândia, 04 de novembro de 2016.

48 Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues Renata Santos Rodrigues

49 Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho _____

50 Prof^a. Dr^a. Kelly Ap. G. Yoneyama Tadini _____

51 Prof^a. Dr^a. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila Veridiana de Melo Rodrigues Ávila

52 Repres. Discente: Jéssica Regina C. da Silva Jéssica Regina C. da Silva